



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

PREGÃO Nº 24/2018-UNIVASF
PROCESSO N.º 23402.002473/2018-51

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 060/2019, QUE TEM
POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO
SÃO FRANCISCO –
UNIVASF E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Vice-Reitor Pró-Tempore, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria nº 15 de 19 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 13, de 20/01/2021, p. 26, o **Sr. DANIEL SALGADO PIFANO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 11372372 SSP-MG, CPF nº. 013.999.166-29, residente na Rua Floresta, nº 116, Aptº 303, Petrolina/PE, CEP: 56.328-210, e do outro lado como CONTRATADA a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II Alphaville, Santana do Paranaíba/SP, CEP:06502-160, CNPJ-MF nº 05.340.639/0001-30, proponente em processo de Licitação, modalidade de **Pregão nº 24/2018-**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 - UNIVASF / PRIME



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

UNIVASF, representada neste ato pela **Sra. SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, inscrita no CPF – MF sob Nº 260.464.618-80, portadora da Cédula de Identidade Nº 26.813.241-0 SSP/SP, residente na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2019-UNIVASF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O **valor total anual do contrato** é de aproximadamente **R\$ 3.100.222,54 (três milhões, cem mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica renovada a vigência do contrato nº 060/2019 por um prazo de **12 (doze) meses** passando a vigor de **31/05/2021 a 31/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA

Fica a contratada, desde já NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato, 31/05/2019, até 90 (noventa) dias após seu termo (31/05/2022), ou seja, 29/08/2022**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 26 de maio de 2021.

DANIEL SALGADO
PIFANO:01399916
629

Assinado de forma digital
por DANIEL SALGADO
PIFANO:01399916629
Dados: 2021.05.27 18:46:16
-03'00'

DANIEL SALGADO PIFANO
VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR
UNIVASF

SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:2
6046461880

Assinado de forma
digital por SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:260464618
80
Dados: 2021.05.27
10:35:39 -03'00'

SIRLENE CARDOSO MINGANTI
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: